



**GRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUBGRUPO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 04 de março de 2021.

HORÁRIO: 14h às 18h.

LOCAL: Microsoft Teams –
Equipe GT Visa

PARTICIPANTES:

ANVISA – Luciana Caixeta, Jonas de Salles Cunha, Agildo Filho, Alex Sander, Ana Carolina Moreira, Ana Cleide Ferreira, Arthur Leonardo, Benefran Junio, Cláudio Nishizawa, Edvaldo Neves, Graziela Araújo, Julierme Silva, Laryssa Brito, Lilian Fernandes, Ricardo Eccard, Suzie Gomes e Thelma Inazaki.

CGAT/DGIP/MS – Rafael Ornelas.

CONASEMS – Rosângela Treichel, Ângela Oliveira, Fabiano Pimenta, Sueldo Queiroz e Marcos VISA MT.

CONASS – Maria Cecília Martins Brito, Elizeu Diniz, Carla Ulhôa, Luciane Otaviano de Lima, Rosângela Sobieszcanski e Tatiana Chaves.

RESUMO DO SUBGRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

TÓPICOS ABORDADOS:

1. Apresentação sobre o Regimento Interno dos Colegiados da Farmacopeia Brasileira, aprovado pela RDC nº 467, de 11 de fevereiro de 2021, e Abertura de Edital de Chamamento Público para composição destes colegiados.

DESTAQUES:

- Anvisa contextualizou a extinção do Colegiado da Farmacopeia Brasileira, com a publicação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
- Anvisa pontuou que foi publicada a consulta pública nº 926, de 09 de outubro de 2020, que visa a recriação dos colegiados da Farmacopeia Brasileira, onde as contribuições já foram analisadas pela agência.
- Publicado a Resolução RDC nº 467, de 11 de fevereiro de 2021, que institui os colegiados da Farmacopeia Brasileira e aprova o Regimento Interno destes colegiados.
- Conass e Conasems ressaltaram a importância da ampla divulgação do edital de chamamento.



2. Nota Técnica CONASS sobre sistema de farmacovigilância e financiamento.

DESTAQUE:

- Conass apresentou o escopo da nota técnica com as orientações técnico-científicas de eventos adversos pós-vacinação (VEAPV) contra covid-19 nos núcleos de segurança do paciente.

ENCAMINHAMENTOS:

- Conass disponibilizará, através da SECIT, a minuta da nota técnica para Anvisa, representantes da vigilância sanitária do Conasems e representantes da vigilância sanitária do Conass para contribuições até o dia 12/03/2021, devendo as contribuições serem encaminhadas para a assessora técnica do Conass, através do e-mail: carla.ulhoa@conass.org.br.
- Conass e Conasems solicitaram apoio na divulgação da Nota Técnica, após sua publicação.

INFORMES:

1. Informe Sobre Instituição de medidas para o cadastramento dos pontos focais nas vigilâncias sanitárias dos Estados, DF e capitais para as atividades de monitoramento pós uso de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, como parte da estratégia de fortalecimento nacional das ações de vigilância pós-uso.

DESTAQUE:

- Link de acesso do formulário para cadastramento dos pontos focais nas vigilâncias sanitárias: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=P_J6tvPDNU2Ax7cIX17dgREOjMRueDVKiCvYUf4fkcdURVRBTVZGQ0tIQ0NQTjRDTDKxVTQxMktIUC4u
2. Informe Sobre o Programa de Dispositivos Médicos sob Medida.

DESTAQUE:

- Programa está em fase de elaboração, ressaltou que os fabricantes dos dispositivos se encontram concentrados em 5 estados, onde foi feito o contato com os estados para o apoio no monitoramento dos dispositivos médicos sob medidas.
3. Informe Sobre Andamento do Programa-Piloto de Ampliação da Qualidade das Indústrias Nacionais de Produtos para Saúde.

DESTAQUE:

- Anvisa pontuou que o Programa foi instituído pela Portaria nº 680, de 11 de novembro de 2020, que institui o Programa Piloto de Ampliação da Qualidade das Indústrias Nacionais de Produtos para a Saúde.